



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 713 /2021

O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, solicitando a **Implantação de placas em Braille em todos os prédios e espaços públicos, escolas e igrejas** deste Município.

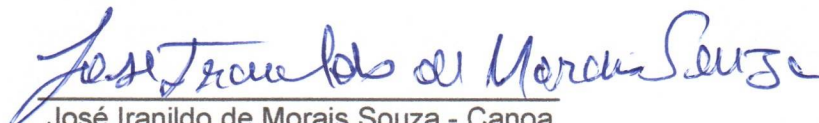
JUSTIFICATIVA

Tendo este pedido a finalidade de Inclusão Social, irá permitir que as pessoas com deficiência visual acessem os locais com mais facilidade, assegurando a elas o acesso à informação.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 24 de Agosto de 2021


José Iranildo de Moraes Souza - Canoa
Vereador

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará
Telefone (85) 3315-4482.


Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa CMSGA/CE

25/08/2021